

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2025 - 2028

1. OBJETO

1.1. Contratação de Cobertura de Serviços de Seguro Automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde- Setor pronto Socorro-MG

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação emergencial de seguro Automotivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Monte Carmelo-MG.

2.1.1. **Uso Constante** : O Município de Monte Carmelo-MG utiliza constantemente esse veículo .

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório**: Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o tempo.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação emergencial do seguro automotor, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal da Saúde de Monte Carmelo-MG. Ressaltamos o compromisso da administração em buscar soluções eficientes e imediatas para garantir o bem-estar da população e a manutenção de sua Saúde.

3. DA CONTRAÇÃO DO SEGURO

3.1. A Contratação do seguro será em 01 parcela com vencimento em 30 dias, valor de R\$ 3.280,45, placa RUU-4F50; Seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá por 01 ano, após o pagamento da boleto.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

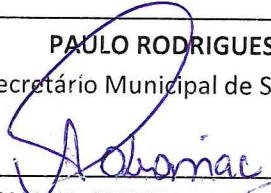
6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora; Poliana Cristina da Silva Trindade.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2026.



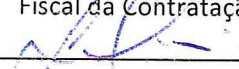
PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Saúde – Gestor



POLIANA CRISTINA DA SILVA TRINDADE

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2021 - 2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de Seguro veicular para o veículo RTM-8I76 , adquirido através de convênio para a Frota Municipal de Inclusão Social de Monte Carmelo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;
2.1.1. **Veículos Novos:** O respectivo veículo é bom de ano e que está em constantes viagens,
2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor e único do mercado que segura veículos oficiais.
2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de seguro, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Inclusão Social de Monte Carmelo-MG .

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a contratação, valor total de R\$ 1.990,74.Cia Seguro Porto seguro

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para esse veículo.

5. EMBASAMENTO LEGAL

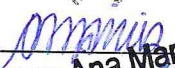
5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

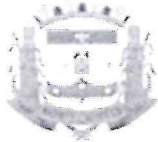
6.1.A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Inclusão Social, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ana Maria Pires Diniz**.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2026.


NEIVIA ELISANGELA RODRIGUES COSTA
Secretária Municipal de Inclusão Social - Gestora


ANA MARIA PIRES DINIZ
Chefe de Departamento
Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2021 - 2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de Seguro veicular para o veículo TCM-7G47 , adquirido através de convênio para a Frota Municipal de Inclusão Social de Monte Carmelo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículos Novos:** O respectivo veículo é bom de ano e que está em constantes viagens,

2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor e único do mercado que segura veículos oficiais.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de seguro, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Inclusão Social de Monte Carmelo-MG .

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a contratação, valor total de R\$ 4.088,35.Cia Seguro Porto seguro

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para esse veículo.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1.A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Inclusão Social, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ana Maria Pires Diniz.**

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2026.


NEIVIA ELISANGELA RODRIGUES COSTA
Secretária Municipal de Inclusão Social - Gestora


ANA MARIA PIRES DINIZ
Chefe de Departamento
Fiscal da Contratação


JOÃO CARLOS MIRANDA
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda